



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

PÁGINA

1

**DESTINA-SE AO ARQUIVO GERAL
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº
390/2014.**

MENSAGEM: Nº 018/2014, DE 25/02/2014.

LIDO EM: 05/03/2014.

TOTAL DE PÁGINAS: 06.

ASSUNTO:- Altera o quadro de pessoal da Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Sarandi-PRESERV e dá outras providências.

AUTOR: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO EM 17/03/20214.

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO EM 24/03/20214.

SANÇÃO E PROMULGAÇÃO EM 24/03/2014.

PUBLICADA NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO, O “JORNAL O DIÁRIO DO NORTE DO PARANÁ”, EM 01/04/2014, TERÇA-FEIRA, SOB O Nº 12.285.

Ofício de Encaminhamento datado de 25/03/2014, sob o número 139/2014/DAB*

LEI COMPLEMENTAR Nº 299/2014.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230
Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3264-8600 - Site: www.sarandi.pr.gov.br
SARANDI - PARANÁ

№ 390/14

MENSAGEM Nº 018/2014

Sarandi, 25 de fevereiro de 2014


Senhor Presidente,
Nobres Pares:

Encaminhamos à apreciação dessa Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei Complementar, dispondo sobre a alteração do Quadro de Pessoal do PRESERV, visando atender o aumento dos serviços internos daquela autarquia, a qual vem implementando sua autonomia administrativa e financeira da Prefeitura Municipal.

Neste ano o PRESERV começou a realizar as próprias licitações e demais atividades internas, desvinculando-se administrativamente da Prefeitura Municipal e para tanto necessita ter em seu quadro um número adequado de servidores efetivos.

Assim, o presente projeto vem aumentar 2 vagas do cargo de Assistente Administrativo e a redução de 1 vaga do cargo de Recepcionista e 1 vaga de Auxiliar de Serviços Gerais (Feminino).

Diante do exposto, pedimos aos Nobres Vereadores a aprovação do presente Projeto de Lei.


CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
RAFAEL PSZYBYLSKI
DD. Presidente da Câmara Municipal
SARANDI-Pr.

EXPEDIENTE - LEGISLATIVO

28 FEV 2014


Vecir Aparecido Bonora
ASSISTENTE LEGISLATIVO

05 MAR 2014





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230

Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3264-8600 - Site: www.sarandi.pr.gov.br

SARANDI - PARANÁ

APROVADO EM 17.03.2014
POR 049-1712014

390/14

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

SÚMULA:- Altera o quadro de pessoal da Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Sarandi-PRESERV e dá outras providências:

APROVADO EM 04.03.2014
POR 049-1712014

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprovou e eu, CARLOS ALBERTO DE PAULA JÚNIOR, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei Complementar, de autoria do Poder Executivo Municipal.

Art. 1º - Fica alterado o número de vagas dos cargos de Assistente Administrativo, Recepcionista e Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro de Pessoal da Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Sarandi-PRESERV, conforme quadro abaixo:

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO/REFERÊNCIA – GRUPO OCUPACIONAL

Nomenclatura	Grupo Ocupacional	Carga Horária Semanal	Quantidade de Vagas
Assistente administrativo	GOA/A	40 horas	04
Recepcionista	GOP/B	40 horas	01
Auxiliar de Serviços Gerais Feminino	GOSG	40 horas	01

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 25 de fevereiro de 2014

CARLOS ALBERTO DE PAULA JÚNIOR
Prefeito Municipal





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

№ 390/14

À Comissão de _____

Presidente da Câmara

Como Presidente da Comissão de _____
designo relator do Projeto de _____
o Vereador

Presidente da Comissão

PARECER

Projeto de Lei Complementar Nº 390/2014.
Adilson Marques da Silva,

O Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, designado pelo Presidente da mesma, para exarar seu Parecer analisando o Projeto de Lei Complementar nº 390/2014, do **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, o qual Altera o Quadro de Pessoal da Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Sarandi – PRESERV e dá outras providências, conclui que a proposição tem mérito é legal e constitucional, sendo o seu Parecer F A V O R Á V E L, cabendo ainda a decisão final ao Soberano Plenário deste Colendo Legislativo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 10 dias do mês de março do ano de 2014.

Adilson Marques da Silva,
Relator

Pelas Conclusões:

Belmiro da Silva Farias,
Presidente

Eunildo Zanchim,
Membro





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

№ 390/14

À Comissão de _____

Presidente da Câmara

Como Presidente da Comissão de _____
designo relator do Projeto de _____
o Vereador

Presidente da Comissão

PARECER

Projeto de Lei Complementar nº 390/2014
Erasmão Cardoso Pereira,

O RELATOR DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, analisando o Projeto de Lei Complementar nº 390/2014, do **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, o qual Altera o Quadro de Pessoal da Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Sarandi – PRESERV e dá outras providências, conclui que a proposição tem mérito é legal e constitucional, sendo o seu Parecer **F A V O R Á V E L**, cabendo ainda a decisão final ao Soberano Plenário deste Colendo Legislativo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 10 dias do
mês de março do ano de 2014.

Pelas Conclusões:

Ailton Ribeiro Machado,
Presidente

Erasmão Cardoso Pereira,
Relator

José Roberto Grava,
Membro





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

Nº 390 / 14

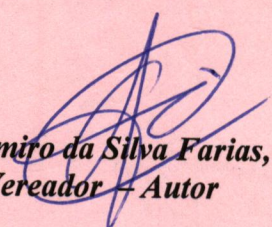
Requerimento Nº 086 / 14	Apresentado em 24/03 / 2014	Horário		
Funcionário(a) Responsável		Seção Expediente		
Rejeitado em / /	Indeferido em / /	Aprovado em 24/03/2014	Deferido em / /	Atendido - Ofício Nº

TEOR DO REQUERIMENTO

Senhor Presidente,

O Infra-assinado Vereador, com assento neste Legislativo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, requer à Mesa, após ouvido o Soberano Plenário, a **DISPENSA DE INTERSTÍCIO DE TERCEIRA DISCUSSÃO e VOTAÇÃO**, do Projeto de Lei Complementar Nº 390/2014, **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, o qual Altera o Quadro de Pessoal da Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Sarandi – PRESERV, e dá outras providências. Haja vista que nesta data o aludido Projeto de Lei Complementar, teve sua aprovação em Segunda Discussão e Votação, não necessitando, portanto de maiores discussões.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 24 dias do mês de Março do ano de 2014.


Belmiro da Silva Farias,
Vereador – Autor

